



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO

Sala das Sessões, em 10/10/1972

Presidente

REQUERIMENTO N.º 3 272

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que pelo Requerimento nº 3.144, aprovado por esta Edilidade em 23 de agosto último, indagou-se do Sr. Chefe do Executivo quanto à canalização do córrego que passa pela Vila Rica;

CONSIDERANDO que o Sr. Prefeito informou a esta Casa que a propositura em questão foi enviada à Diretoria de Obras e Serviços Públicos, para ser analisada a possibilidade de ser executada a obra;

CONSIDERANDO, porém, que as águas do aludido córrego estão poluídas, representando sério perigo à saúde dos moradores das proximidades;

CONSIDERANDO, ainda, que decorrente do fato apontado, o córrego exala um insuportável mal cheiro, trazendo transtornos a todos que por ali transitam e principalmente aos munícipes residentes nas imediações,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, reiterando os termos do Requerimento nº 3.144/72, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando se digne informar a esta Edilícia o seguinte:

- Quando será canalizado o córrego que passa pela Vila Rica?
- As obras serão brevemente iniciadas?
- Em caso negativo, que providências pretende tomar para solucionar o problema aventado?

Sala das Sessões, 2/outubro/1972.

f.

Antonio Carlos Pereira Neto

Antonio Carlos Pereira Neto,



Prefeitura do Município de Jundiá

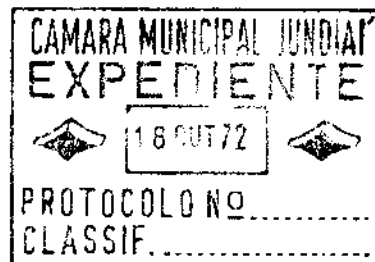
EM 17 de outubro de 1972

REF. N.º GP.L 1054/72

PROC. N.º 9222

CLAS. _____

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 3272/72 de autoria do Exmo. Sr. Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Através o processo nº 7756, a Diretoria de Obras encaminhou os estudos referentes à canalização do córrego que atravessa Vila Rica. Porém, o custo aproximado dos serviços é muito vultoso e, infelizmente, - não temos condições orçamentárias para atender ao pleiteado.

Todavia, como medida paliativa, determinas a limpeza de aludido córrego.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

À

Sua Excelência, o Senhor
Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

